



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 28 de novembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa utilização de recursos apurados por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA fonte 1.1.500.1002000, conforme tabela abaixo comprovados através dos Anexos 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada em anexo:

CÓDIGO DA RECEITA	VALOR APURADO	TIPO DE ABERTURA
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	R\$ 1.500.000,00	Excesso de Arrecadação
Total	R\$ 1.500.000,00	

A presente abertura de crédito adicional suplementar, visa destinar recursos a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas de custeio de Contratos de Prestação de Serviços relacionados ao Hospital Municipal referente a parcela do mês de novembro/2025, sendo cirurgias, UTI, exames, pediatria, cardiologia, bem como leitos de internação dos hospitais Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associados (contratos 021/ADM/2023, 075/ADM/2024, 076/ADM/2024, 018/ADM/2024, 011/ADM/2023, Contrato UTI Nº 012/ADM/2024 (finalizando licitação), Contrato nº 016/ADM/2025 de limpeza hospitalar e Contrato nº 088/ADM/2025 de exames laboratoriais.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista as demandas de custeio de Contratos de Prestação de Serviços relacionados ao Hospital Municipal referente a parcela do mês de novembro/2025.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 75.388.397,07

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 76.888.397,07

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Hospital Municipal	2309			1.500.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.1002.000	1.500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos apurados de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.500.000,00 na receita 1.1.1.3.03.4.1.02.00.00, conforme comprovados através dos Anexos 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada:

CÓDIGO DA RECEITA	VALOR	TIPO DE ABERTURA
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	R\$ 1.500.000,00	Excesso de Arrecadação apurada por Fonte
TOTAL	R\$ 1.500.000,00	

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas de custeio de Contratos de Prestação de Serviços relacionados ao Hospital Municipal referente a parcela do mês de novembro/2025, sendo cirurgias, UTI, exames, pediatria, cardiologia, bem como leitos de internação dos hospitais Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associados (contratos 021/ADM/2023, 075/ADM/2024, 076/ADM/2024, 018/ADM/2024, 011/ADM/2023, Contrato UTI N° 012/ADM/2024 (finalizando licitação), Contrato nº 016/ADM/2025 de limpeza hospitalar e Contrato nº 088/ADM/2025 de exames laboratoriais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 386/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinar recursos a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas de custeio de Contratos de Prestação de Serviços relacionados ao Hospital Municipal referente a parcela do mês de novembro/2025, sendo cirurgias, UTI, exames, pediatria, cardiologia, bem como leitos de internação dos hospitais Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associados (contratos 021/ADM/2023, 075/ADM/2024, 076/ADM/2024, 018/ADM/2024, 011/ADM/2023, Contrato UTI Nº 012/ADM/2024 (finalizando licitação), Contrato nº 016/ADM/2025 de limpeza hospitalar e Contrato nº 088/ADM/2025 de exames laboratoriais, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 28 de novembro de 2025.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – em Exercício



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 28/11/2025		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Especificação: (x) SUPLEMENTAR () ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de credito adicional, visa destinar recursos a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas de custeio de Contratos de Prestação de Serviços relacionados ao Hospital Municipal referente a parcela do mês de novembro/2025, sendo cirurgias, UTI, exames, pediatria, cardiologia, bem como leitos de internação dos hospitais Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associados (contratos 021/ADM/2023, 075/ADM/2024, 076/ADM/2024, 018/ADM/2024, 011/ADM/2023, Contrato UTI Nº 012/ADM/2024 (finalizando licitação), Contrato nº 016/ADM/2025 de limpeza hospitalar e Contrato nº 088/ADM/2025 de exames laboratoriais.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	un.	Pessoas Atendidas	4.443,00	4.443,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					1.500.000,00
F. 0474	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3.1.500.1002000-030.000	7.172.041,25	8.672.041,25	1.500.000,00
Total da Suplementação						1.500.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração das metas propostas.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					1.500.000,00
ID. 3627	Receita – 1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 – IRRF – OUTROS RENDIMENTOS EXECUTIVO (SAÚDE)	-	3.1.500.1002000-030.000	992.007,07	2.492.007,07	1.500.000,00
Total da Redução						1.500.000,00

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EM EXERCÍCIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

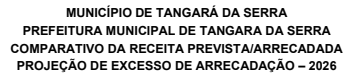
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 28 de novembro de 2025.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – em exercício



Assinado por 2 pessoas: ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserira.1doc.com.br/verificar>



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
NOVEMBRO - 2025

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02309 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0462	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	4.120.315,39	2.873.315,39	2.038.973,62	2.038.973,62	1.975.997,97	380.000,00	454.341,77
0463	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
0466	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	476.555,97	476.555,97	394.051,54	394.051,54	394.051,54	0,00	82.504,43
0468	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	500.000,00	601.000,00	600.812,79	600.812,79	600.812,79	0,00	187,21
0469	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	688.637,13	697.637,13	697.467,56	697.467,56	697.467,56	0,00	169,57
0470	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	130.000,00	130.000,00	114.175,00	114.175,00	113.875,00	1.950,00	13.875,00
0471	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	2.000.000,00	3.951.000,00	3.950.346,67	3.235.488,41	3.233.198,04	594,33	59,00
0473	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	100.000,00	62.000,00	61.748,47	61.748,47	61.748,47	0,00	251,53
0474	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	15.000.000,00	7.172.041,25	5.600.862,67	5.261.140,69	5.261.140,69	11.107,41	1.560.071,07
0476	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	135.000,00	145.000,00	120.367,99	109.884,37	109.884,37	18.265,00	6.367,01
0477	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	266.678,03	262.231,44	262.231,44	33.321,97	0,00
0484	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.250,00	2.350,00
1948	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	300.000,00	121.000,00	99.440,54	99.440,54	99.440,54	0,00	21.559,46
1949	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	5.695.105,25	6.832.105,25	5.807.535,47	5.807.535,47	5.438.115,57	0,00	1.024.569,78
2004	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000603030017	2.437.309,12	2.437.309,12	2.434.952,10	2.434.952,10	2.434.952,10	0,00	2.357,02
2005	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030017	357.000,00	357.000,00	246.469,78	246.469,78	246.469,78	50.000,00	60.530,22
2216	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000603030017	300.000,00	550.000,00	550.000,00	516.243,19	516.243,19	0,00	0,00
2217	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030017	1.200.000,00	950.000,00	949.354,63	651.236,09	651.236,09	400,00	248,97
2323	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030775	5.940.000,00	4.063.743,79	807.589,56	731.110,26	405.510,26	2.661.978,94	594.175,99
2510	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	17.581,48	15.957,12	15.957,12	0,00	2.418,22
2534	3.3.60.41.00	CONTRIBUIÇÕES	31605	0000000030000	928.519,02	1.178.519,02	1.109.315,36	1.109.315,36	1.109.315,36	0,00	69.203,66
2535	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	354.972,15	284.972,15	189.127,06	189.127,06	189.127,06	0,00	95.845,09
2536	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	334.662,20	204.662,20	131.251,54	131.251,54	131.251,54	0,00	73.410,66
2628	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	321.733,74	251.733,74	0,00	0,00	0,00	80.433,43	171.300,31
2629	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	0000000000000	19.133,13	19.133,13	0,00	0,00	0,00	4.783,28	14.349,85
2758	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	31500	1002000030000	0,00	8.212.000,00	7.841.113,13	7.560.171,25	7.560.171,25	350.649,06	20.237,11
2802	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32605	0000000030000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000030000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
NOVEMBRO - 2025

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02309 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2804	3.3.60.41.00	CONTRIBUIÇÕES	32605	0000000030000	0,00	348.505,95	299.473,44	299.473,44	299.473,44	0,00	49.032,51
2812	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31706	3110000031093	0,00	971.436,00	805.350,00	0,00	0,00	124.233,33	41.852,67
2826	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12501	0000000000000	0,00	490.160,37	482.049,37	482.049,37	482.049,37	0,00	8.111,00
2827	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	0000000000000	0,00	70.000,00	66.082,91	66.082,91	66.082,91	0,00	3.917,09
2828	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32500	1002000030000	0,00	359.066,52	349.808,63	349.808,63	349.808,63	0,00	9.257,89
2829	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32500	1002000030000	0,00	50.000,00	34.932,15	34.932,15	34.932,15	0,00	15.067,85
2849	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000603030017	0,00	587.269,41	573.491,51	404.102,72	404.102,72	441,95	13.335,95
3011	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32706	3110000030778	0,00	120.071,39	120.071,39	120.071,39	120.071,39	0,00	0,00
3012	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32706	3110000030779	0,00	1.441.830,42	1.441.830,42	1.441.830,42	1.441.830,42	0,00	0,00
3016	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12706	3110000000000	0,00	49.951,48	49.951,48	49.951,48	49.951,48	0,00	0,00
3017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11706	3110000000000	0,00	809,99	809,99	22,49	22,49	0,00	0,00
3026	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	32706	3110000030779	0,00	575.620,56	575.620,56	455.025,93	455.025,93	0,00	0,00
3039	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	1.533.458,31	1.411.102,85	1.411.102,85	1.291.516,52	0,00	122.358,46
3042	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	32706	3110000030778	0,00	2.401.742,34	2.401.742,34	2.401.742,34	2.401.742,34	0,00	0,00
3055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000000030061	0,00	190.875,25	190.875,25	95.405,14	95.405,14	0,00	0,00
3083	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	0000000000000	0,00	2.851.650,55	2.837.505,79	1.907.893,23	1.774.893,23	6.100,01	8.047,35
3084	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	0000000000000	0,00	1.495.492,80	1.200.357,24	657.302,63	527.302,63	229.736,85	65.392,11
3085	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12711	0000000000000	0,00	103.706,05	103.706,05	50.374,31	50.374,31	0,00	0,00
3086	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12711	0000804000000	0,00	1.140.261,41	796.227,01	391.195,62	391.195,62	11,03	344.024,77
3087	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	12500	0000000000000	0,00	7.465.000,00	6.664.148,01	5.414.025,27	5.011.665,51	598.915,98	201.936,21
3180	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	31621	0000603030775	0,00	1.876.256,21	1.876.256,07	1.876.256,07	1.155.030,20	0,01	0,00
3189	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32500	1002000030000	0,00	1.130.133,51	543.687,23	248.663,91	243.943,53	585.498,96	94,00
3190	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32502	1002000030000	0,00	44.160,34	30.000,00	30.000,00	30.000,00	33,29	14.127,05
3191	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000603030017	0,00	14.344,06	0,00	0,00	0,00	0,00	14.344,06
3197	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	0000000000081	0,00	152.030,21	14.600,00	0,00	0,00	0,00	137.430,21
3200	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31710	3210000031100	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
NOVEMBRO - 2025

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02309 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3209	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	12500	00000000000081	0,00	1.096.000,00	1.095.988,83	590.316,56	590.316,56	0,00	11,17
3223	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12502	00000000000000	0,00	57.075,28	56.350,03	0,00	0,00	0,00	725,25
3224	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000000030061	0,00	286.566,27	0,00	0,00	0,00	0,00	286.566,27
3229	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000603030000	0,00	5.939,41	0,00	0,00	0,00	0,00	5.939,41
3237	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	00000000000000	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3240	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12501	00000000000000	0,00	387.000,00	386.709,19	77.330,04	75.623,62	6,00	284,11
3264	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	0,00	3.070.958,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.070.958,74
3268	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	12501	00000000000000	0,00	319.700,00	319.632,55	219.655,13	219.655,13	0,00	67,45
3297	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32500	1002000030000	0,00	165.285,00	165.274,67	60.958,23	0,00	0,00	104,33
3298	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12500	00000000000000	0,00	260.000,00	201.968,41	0,00	0,00	16.645,00	41.386,59
3312	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	0,00	900.000,00	158.942,97	158.942,97	0,00	0,00	741.057,03
3313	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	0,00	131.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.850,00
3318	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31706	3110000030017	0,00	433.241,10	11.220,00	0,00	0,00	211.790,30	210.230,80
3319	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31706	3110000030017	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	499.999,99	1,01
3340	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12502	00000000000000	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
TOTAL					41.664.163,10	75.388.397,07	59.296.381,33	51.564.698,88	49.071.613,00	6.018.146,12	10.073.869,12
Qtd: (69) TOTAL PROGRAMA : 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					41.664.163,10	75.388.397,07	59.296.381,33	51.564.698,88	49.071.613,00	6.018.146,12	10.073.869,12
Qtd: (69) TOTAL SUBFUNCAO : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					41.664.163,10	75.388.397,07	59.296.381,33	51.564.698,88	49.071.613,00	6.018.146,12	10.073.869,12
Qtd: (69) TOTAL FUNCAO : 10 - SAÚDE					41.664.163,10	75.388.397,07	59.296.381,33	51.564.698,88	49.071.613,00	6.018.146,12	10.073.869,12
Qtd: (69) TOTAL UNIDADE : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					41.664.163,10	75.388.397,07	59.296.381,33	51.564.698,88	49.071.613,00	6.018.146,12	10.073.869,12
Qtd: (69) TOTAL ORGAO : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					41.664.163,10	75.388.397,07	59.296.381,33	51.564.698,88	49.071.613,00	6.018.146,12	10.073.869,12
Qtd. total 69					41.664.163,10	75.388.397,07	59.296.381,33	51.564.698,88	49.071.613,00	6.018.146,12	10.073.869,12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEB7-58A8-82ED-2438

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 28/11/2025 11:18:01 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/11/2025 11:52:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EEB7-58A8-82ED-2438>